

PORTARIA Nº 2079/2022, 06 de janeiro de 2022.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização dos Contratos refere-se à Consultoria e serviços advocatícios para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA”.

Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos refere-se à Consultoria e serviços advocatícios para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1 - Nomear o Sr. RICARDO DE SOUSA BARBOZA – Matrícula: 121940-5, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização referente aos contratos com objeto consultoria e serviços advocatícios para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira, fundos e demais Secretarias.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal